



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, a contar do dia 01 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 21/04/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal